



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

REF: ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº07/2016 – PROCESSO Nº: 111/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS: A) PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, B) CURSOS DE ACESSORIA EM SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS PARA OS SUPERVISORES DE ENSINO E DIRETORES DE ESCOLA; C) CURSOS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM O TEMA "NOVAS PRÁTICAS LÚDICAS E ADAPTADAS" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 264/2016 vem através deste se manifestar em atenção à solicitação de informações encaminhada via e-mail pela empresa **RARIZ CULTURAL**, nos termos que seguem:

Questionamentos:

1 - Referente ao item 18.3. A licitante vencedora deverá prestar garantia para contratar, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, renovável a cada novo período até final do contrato, que deverá ser entregue na Secretaria das Finanças da PMI no prazo de 30 (trinta) contados da data da emissão da ordem de serviço, com cópia para o Setor de Contratos. Pode ser na forma de seguro garantia ou seguro caução?

Resposta: Em relação a garantia contratual, a ser apresentada pela empresa vencedora após a formalização do contrato, a mesma poderá ser apresentada em qualquer uma das modalidades elencadas no artigo 56, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a redação do anexo VIII página 49 do edital, de modo que poderá ser realizada através de seguro garantia ou fiança bancária ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública.

2 - Referente ao ITEM 1.8 da pagina 03 do edital Tomada de Preços nº. 07/2016, PROCESSO N.º 0111/2016, informa que tem ANEXOS I ao XIII ou seja 13 anexos. No referido edital só constam 09 anexo, ou seja faltam os anexos X, XI, XII e XIII. Como proceder?

Resposta: Em relação a ordem dos anexos do edital, ocorreu um erro de digitação no edital, uma vez que a após a página 59 que finaliza a minuta contratual, ao invés de anexo X, saiu a redação com o Anexo VIII novamente no item do Termo de Ciência e Notificação TCE, de modo que o correto são 13 anexos, conforme relacionado no preâmbulo do edital.

3 - No anexo VIII, o nº TOMADA DE PREÇOS e o PROCESSO ADMINISTRATIVO, esta diferente do edital conforme abaixo:

ANEXO VIII



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

DECLARAÇÃO DA FORMA DE GARANTIA PARA CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS: A) PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, B) CURSOS DE ASSESSORIA EM SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS PARA OS SUPERVISORES DE ENSINO E DIRETORES DE ESCOLA; C) CURSOS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM O TEMA "NOVAS PRÁTICAS LÚDICAS E ADAPTADAS" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Qual considerar???

Resposta: No anexo VIII, ocorreu um erro de digitação quanto ao número do certame e seu processo de modo que o correto é a Tomada de Preços nº 07/2016 - processo nº111/2016, conforme contidos nas demais disposições do edital.

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Tomada de Preços.

Itapetininga, 21 de junho de 2016.

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
MEMBRO

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO

Local: _____, ____ de _____ de 2016.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br